



Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira



stiv@sapo.pt

www.sindicatovidreiro.com



A
Comissão Parlamentar de Segurança Social e
Trabalho
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-68 Lisboa

Marinha Grande, 06/04/2015

N/OF. N.º 178/2015

Assunto: ENVIO DE APRECIACÃO PÚBLICA do seguinte diploma:

Projecto de Lei n.º 813/XII, Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactentes no Código do Trabalho (BE)

(Separata n.º 71, DAR, de 19 de Março de 2015)

Exm.ª Senhores,

Os mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao diploma acima indicado, para o efeito, envia, em anexo, o Impresso de "Apreciação Pública" desta organização sindical representativa com âmbito Nacional.

Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente

Pel' A Direcção

APRECIACÃO PÚBLICA**Diploma:**Proposta de lei n.º _____/XII Projectos de lei n.º 813/XII**Identificação do sujeito ou entidade (a)**Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira**Morada ou Sede:**Largo do Luzeirão, n.º5**Local** Marinha Grande**Código Postal** 2430-274**Endereço Electrónico** stiv@sapo.pt**Contributo:**

_____ **Apreciação dos Projectos de Lei n.º** Projecto de Lei n.º 813/XII, **Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactantes no Código do Trabalho (BE)** _____ (Separata n.º 71, DAR, de 19 de Março de 2015): _____ Este Projecto tem como objectivo essencial garantir às mulheres grávidas, puérperas e lactantes maior protecção no trabalho. _____

Com efeito, considerando a crescente precariedade dos vínculos laborais, bem como a degradação das condições de trabalho, fácil é concluir que a situação das mulheres grávidas, puérperas e lactantes no trabalho se encontra muito fragilizada, expondo-as ainda mais a comportamentos discriminatórios, discricionários e lesivos dos seus direitos por parte das entidades empregadoras. _____

Por outro lado, a quebra da natalidade tem vindo a configurar-se como uma preocupação crescente na sociedade e, em nosso entender, uma das formas de promover a natalidade reside precisamente na maior protecção dos trabalhadores com responsabilidades familiares, bem como nas maiores facilidades que lhes são proporcionadas em termos de conciliação da vida profissional com a vida familiar, logo desde os períodos de gravidez, pós parto e primeiros meses de vida das crianças. _____

Neste quadro, esta Organização Sindical considera bem-vindas e oportunas todas as propostas que, a exemplo desta, vão no sentido de garantir às mães e aos pais trabalhadores maior segurança no emprego.

Data Marinha Grande, 06 de Abril de 2015**Assinatura** Jonis Helena Lopes Rosa Ribeiro

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.